



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-8156 / CNPJ: 51.639.994/0001-20



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2023

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 3298  
Data 27/05/23

"Disciplina as atribuições dos cargos comissionados, e dá outras providências".

**ARTIGO 1º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aumenta o percentual mínimo para 25% (vinte e cinco por cento) de seus cargos comissionados, os quais deverão, obrigatoriamente, serem preenchidos por servidores públicos de carreira, titulares de cargos efetivos, conforme previsão contida no inciso V do art. 37, da Constituição Federal, sendo no mínimo 1 (um)."

**ARTIGO 2º** - Cria o Artigo 1º - A da Resolução 180, de 25 de setembro de 2018 com a seguinte redação:

"**ARTIGO 1º - A** - Ficam criados os cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, pelo Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP, para o assessoramento da Mesa Diretora, que são os seguintes:

QTD	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS	JORNADA
03	Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	Ref. 38	<b>Escolaridade:</b> Curso Superior em qualquer área.	<u>40</u> horas semanais

**Parágrafo primeiro** - Os cargos comissionados executarão funções de influência a decisões políticas, e que exija de seu ocupante a confiança política do agente que por ele é assessorado.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.839.394/0001-20



**Parágrafo segundo** - As funções serão desempenhadas na sede da Câmara, podendo, de forma excepcional e temporária, ser exercida em outros locais.

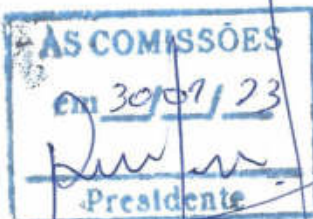
**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 27 de janeiro de 2022.

  
RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

PRESIDENTE

  
RENATO VARGAS NETTO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO



  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR  
SEGUNDO SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## ANEXO A – ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"><li>• ASSESSORES PARLAMENTARES DA MESA DIRETORA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assessoramento técnico e político aos membros da Mesa Diretora, em atividades internas e externas;</li><li>• Planejar e executar as ações legislativas e políticas da Mesa Diretora;</li><li>• Coordenar as atividades da Mesa Diretora;</li><li>• Prestar supervisão da Câmara Municipal, comunicando todo o ocorrido à Mesa Diretora;</li><li>• Analisar preliminarmente, as demandas da população que chegam aos membros da Mesa Diretora;</li><li>• Elaborar Projetos de Lei e outras proposições legislativas, indicações, requerimentos e ofícios, a pedido dos Membros da Mesa Diretora;</li><li>• Estabelecer a interlocução da Mesa Diretora com entidades e órgãos externos.</li><li>• Organizar, planejar, orientar e exercer as atividades administrativas da Mesa Diretora junto aos munícipes, entidades ou associações de classe.</li><li>• Auxiliar os Membros da Mesa Diretora nas funções políticas e interlocução com os demais poderes, comissões, vereadores e autoridades, coordenando, ainda, as relações entre os demais órgãos internos e executar outras tarefas correlatas determinadas pelos Membros da Mesa Diretora.</li></ul>